



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: pmnovasantahelena@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 48/2016

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor DORIVAL LORCA, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 731/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercicio de 2016 no Valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) na Seguinte Dotacao Orcamentaria:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0002.1001.4.4.9.0.51.00.00.00 100000000 Obras e Instalcoes	R\$ 75.000,00
--	---------------

Sub-Total:R\$ 75.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 75.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito aberto no Artigo Anterior, serao utilizados os recursos provenientes de anulacoes parciais ou totais das seguintes dotacoes orcamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.41.00.00.00 100000000 Contribuicoes	R\$ 6.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.92.00.00.00 100000000 Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 1.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 29.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.000,00
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.387,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00 100000000 Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 4.950,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.843,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.1.13.00.00.00 100000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000 Diarias - Civil	R\$ 3.100,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000 Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 4.500,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00 100000000 Servicos de Consultoria	R\$ 2.220,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.00.00.00 100000000 Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 1.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000 Material de Consumo	R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 75.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: pmnovasantahelena@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 48/2016

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, 10 de Novembro de 2016.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal